**LEILAO - Nº 231126BSSC2**

**Dia 23/11/2026 às 19:05h**

Site e Leiloeiro Certificado leilãoseguro

# Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 231126BSSC2

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **23/11/2026**, a partir das 19:05h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA, pelo Leiloeiro **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, inscrito sob o número de matrícula 012/1996 na Junta Comercial do Maranhão;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 231126BSSC2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

**3.1 - ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:**Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

**EXEMPLO**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(lista do edital)** R$ 1.900,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.900,00**

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R$ 499,99 – R$ 100,00

R$ 500,00 à R$ 999,99 – R$ 200,00 •

R$ 1.000,00 à R$ 4.999,99 – R$ 300,00 •

R$ 5.000,00 à R$ 9.999,99 – R$ 700,00 •

R$ 10.000,00 à R$ 19.999,99 – R$ 1.200,00 •

R$ 20.000,00 à R$ 29.999,99 – R$ 1.600,00 •

R$ 30.000,00 à R$ 39.999,99 – R$ 2.100,00 •

R$ 40.000,00 à R$ 49.999,99 – R$ 2.500,00 •

R$ 50.000,00 à R$ 59.999,99 – R$ 3.000,00 •

R$ 60.000,00 à R$ 69.999,99 – R$ 3.500,00 •

R$ 70.000,00 à R$ 79.999,99 – R$ 4.000,00 •

R$ 80.000,00 à R$ 89.999,99 – R$ 4.500,00 •

R$ 90.000,00 à R$ 99.999,99 – R$ 5.000,00 •

R$ 100.000,00 à R$ 109.999,99 – R$ 5.500,00 •

R$ 110.000,00 à R$ 119.999,99 – R$ 6.000,00 •

R$ 120.000,00 à R$ 149.999,99 – R$ 7.000,00 •

R$ 150.000,00 à R$ 159.999,99 – R$ 8.500,00 •

R$ 160.000,00 à R$ 199.999,99 – R$ 10.000,00 •

R$ 200.000,00 à R$ 299.999,99 – R$ 12.000,00 •

Acima de R$ 300.000,00 – R$ 18.000,00

**EXEMPLO 1**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 1.600,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.600,00**

**EXEMPLO 2**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 150,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 100,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 257,50**

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões**.**

**A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA**

**VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO**

**NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

**Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.**

**5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

**5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. o valor pré-aprovado. Esse crédito está sujeito à aprovação. Lembramos que, para dar continuidade, está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco, logo, é **OBRIGATORIO** apresentar a **CNH** dentro do prazo de validade. Para cada lote é necessário que faça uma nova solicitação, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo.

É de responsabilidade do comprador escolher a forma que pagará o seu lote e, uma vez feita a escolha de financiar, entenderemos que estará ciente das regras prevista em edital. Também, caso única forma de pagamento seja via financiamento, indicamos que participe do leilão SOMENTE após receber o e-mail com o valor pré-aprovado e arremate o veículo o qual solicitou.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO aceita financiamentos externos (realizados por fora).**

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro (feito conosco ou em uma compra externa), não será possível adquirir um segundo veículo financiado, mesmo havendo pré-aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista. Após realizar o pagamento via financiamento, caso deseje o cancelamento do contrato com banco, também será cancelada a sua COMPRA, dessa maneira, as regras dá empresa serão aplicadas e ficará de responsabilidade do COMPRADOR arcar com os custos dessa operação, como os encargos do contrato e a multa prevista aqui no edital. Além disso, o cancelamento só poderá ser feito dentro do prazo de pagamento.

**PARA MOTOS E PESADOS:**

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone **11-3777-5942**. Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros). Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O processo INICIAL é diferente dos veículos leves, contudo, todas as outras regras acima se aplicam no financiamento das motos e pesado. Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no

processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS**: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

**E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?**

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**ICMS:** Quando o leilão ocorrer no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Para contribuintes domiciliados no Estado do Maranhão, o ICMS devido é calculado conforme a redução de base de cálculo prevista no Art. 1º, inciso I, do Anexo 1.4 do RICMS/MA, resultando, atualmente, na aplicação da carga tributária efetiva de 1,15% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

**Exemplo (para contribuinte domiciliado no MA):**

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R$ 21.000,00

ICMS devido: R$ 241,50 (1,15%)

**Domicílio em outros Estados:**

A operação sujeita-se à legislação do estado de destino.

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes possuem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para a retirada do bem do local onde se encontra. Decorrido o prazo de retirada, sem que o bem tenha sido efetivamente retirado, o arrematante ficará sujeito ao pagamento, a título de estadia, dos seguintes valores: R$ 50,00 (cinquenta reais) por motocicleta, triciclos, quadriciclos ou similares; R$ 100,00 (cem reais) por veículos leves, caminhonetes, vans, furgões e utilitários; e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por veículos pesados, extrapesados, implementos, baús, ônibus, caminhões e similares.

*Caso o lote não seja retirado no prazo de 30 (trinta) dias, será considerada a renúncia, pelo arrematante, ao bem arrematado, de pleno direito, independentemente de notificação, bem como das importâncias já pagas. Nessa hipótese, o arrematante, desde já, autoriza a adoção de quaisquer medidas necessárias para que a VIP dê ao lote a destinação que melhor lhe convier.*

**TAXA DE EMPILHADEIRA:** O arrematante que necessitar utilizar a empilhadeira deverá pagar a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo. Essa quantia poderá ser paga diretamente no pátio, via PIX**.**
Os transportes dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, tais como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante as operações de retirada e transporte.

**7.1 - OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS:** Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17.** Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

**9.1 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO:** O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "**MINHAS COMPRAS**" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

**Retirada Gratuita da Documentação:**

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na **Praça dos Omaguás, nº 98, Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05419-020**. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

**O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.**

**OBSERVAÇÃO:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que

possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente**.**

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades**:**

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta**.**
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa**.**

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão**.** Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais,

capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

**16.1 SUCATAS:**

**Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.**

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br e torne-se um comprador habilitado.

**17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**: **O IPVA referente ao ano de 2026 e aos anos anteriores será pago integralmente pela Companhia. Em caso de débitos de IPVA pendentes, solicitamos o envio dos dados do veículo e a evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade do arrematante. Condições dos Bens:** Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por **restrições judiciais** que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. **Restrições e Bloqueios Diversos:** Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO**.** Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição “Veículo sem registro, 30 dias”, serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL -** Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por**

**Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. **Termos de Pagamento:** O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

***A Mapfre autoriza o leiloeiro a cobrar do arrematante o valor de R$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos), referente ao custo de emissão do ATPV-e. Esse valor estará somado ao campo "Reembolso/Despesa Autorizada (Reemb./Desp. Aut.)", conforme disposto no item 5 do edital e descrição constante na listagem do edital.***

**OUTROS INFORMAÇÕES:** Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularizado no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

**18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

**O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

| COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA<br>VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 1 | TOYOTA | HILUX SWDMDA4MD 2025/2025 | 1 | Preta | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1257092 | 2436,20 |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP<br>VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 2 | CHEVROLET | S10 LTZ DD4A 2023/2022 | 2 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1264213 | 2436,20 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BMW | 320I 3B11 2013/2013 | 4 | Preta | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1261898 | 2436,20 |
| 4 | CHERY | ARRIZO5 RX 2020/2019 | 8 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1213172 | 2436,20 |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 5 | FIAT | TORO FREEDOM AT6 2020/2019 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1265176 | 2436,20 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 6 | PEUGEOT | 2008 ACT T200 2025/2025 | 7 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1271842 | 2436,20 |
| **CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**<br>**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 7 | JEEP | COMMANDER BLACKHAWK 2025/2024 | 5 | Preta | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2026 PAGO / COLISÃO POR BAIXO | 1258885 | 2436,20 |
| 8 | FIAT | TORO FREEDOM AT6 2020/2019 | 0 | Vermelha | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1269901 | 2436,20 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 9 | NISSAN | KICKS SL CVT 2018/2017 | 9 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO / COLISÃO POR BAIXO | 1268100 | 2436,20 |
| 10 | MMC | ASX 2.0 2012/2012 | 8 | Branca | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1256726 | 2436,20 |
| 11 | CHEVROLET | ONIX 10TAT RS 2025/2025 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1251962 | 2436,20 |
| 12 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT PR2 2024/2024 | 7 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1273322 | 2436,20 |
| 13 | JEEP | RENEGADE SPT T270 2023/2023 | 4 | Prata | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268512 | 2436,20 |
| 14 | | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | |
| 15 | FIAT | ARGO DRIVE 1.0 2020/2019 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268421 | 2436,20 |
| 16 | VOLKSWAGEN | POLO MF 2019/2019 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1261899 | 2436,20 |
| 17 | PEUGEOT | 2008 ALLURE AT 2017/2017 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO | 1266736 | 2436,20 |
| **CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**<br>**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 18 | HONDA | CB 250F TWISTER 2016/2015 | 8 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO | 1264214 | 636,20 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 19 | HONDA | CG 160 FAN ESDI 2016/2016 | 9 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO | 1265025 | 636,20 |
| 20 | RENAULT | SANDERO EXPR 10 2015/2014 | 4 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1250438 | 2436,20 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | FIAT | UNO WAY 1.4 2015/2014 | 7 | Vermelha | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO | 1268422 | 2436,20 |
| 22 | HYUNDAI | HB20S 1.0M 1.0M 2014/2013 | 8 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1262297 | 2436,20 |
| 23 | CITROEN | C3 90M TENDANCE 2014/2013 | 5 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268098 | 2436,20 |
| 24 | FIAT | PALIO SPORTING 1.6 2013/2012 | 8 | Branca | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO | 1257303 | 2436,20 |
| 25 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | HONDA | FIT EX FLEX 2012/2012 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1269451 | 2436,20 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 28 | HONDA | FIT DX FLEX 2011/2011 | 4 | Cinza | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268516 | 2436,20 |
| 29 | HYUNDAI | I30 2.0 2011/2010 | 8 | Prata | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1190877 | 2436,20 |
| 30 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010 | 8 | Cinza | FLEX | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1257216 | 2436,20 |
| 31 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 32 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 33 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 34 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 35 | RANDON | SR GR TR 1992/1992 | 5 | Branca | -- | Média Monta | IPVA 2026 PAGO / SOMENTE 1 IMPLEMENTO | 1253030 | 5586,20 |
| 36 | VOLKSWAGEN | POLO CL AB 2025/2024 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1249898 | 2436,20 |

**CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE**

**VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | FORD | RANGER XLSCD2D4A 2025/2024 | 1 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1262923 | 2436,20 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | CHEVROLET | S10 LT DD4A 2015/2014 | 6 | Preta | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1261647 | 2436,20 |
| 39 | HONDA | BIZ 125 2023/2023 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1249314 | 636,20 |
| 40 | FIAT | BRAVO SPORTING DUAL 2013/2012 | 3 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO | 1270634 | 2436,20 |
| 41 | FORD | KA SE 1.0 HA C 2019/2018 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO / NUMERO DO MOTOR REMARCADO, PROTOCOLO N SRV2767545 | 1238639 | 2436,20 |
| 42 | FIAT | IDEA ELX FLEX 2010/2009 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO / ROUBO/FURTO/ MOTOR OXIDADO/DANIFICADO | 1269360 | 2436,20 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | NISSAN | LIVINA 16S 2012/2011 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO | 1269062 | 2436,20 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 44 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 45 | HONDA | BIZ 110I 2016/2016 | 1 | Vermelha | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1267166 | 636,20 |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 46 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 47 | CHERY | TIGGO FL 2.0 MT 2014/2014 | 4 | Branca | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO / ROUBO / FURTO | 1263055 | 2436,20 |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 48 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 49 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**<br>**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 50 | HYUNDAI | HB20 10M EVOLUTI 2022/2022 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1263395 | 2436,20 |
| **Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**<br>**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 51 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 52 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 53 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | CHEVROLET | COBALT 1.8 LTZ 2017/2016 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1267530 | 2436,20 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | GM | PRISMA MAXX 2010/2009 | 3 | Verde | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2026 PAGO / ETIQUETAS AUSENTE/DANIFICADA | 1256933 | 2436,20 |
| 56 | | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | |
| 57 | | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | |
| 58 | VOLVO | FH 540 6X4T 2018/2018 | 9 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1245798 | 5586,20 |
| 59 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2012/2011 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268947 | 2436,20 |

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | FORD | FIESTA 1.6 FLEX 2011/2010 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1264788 | 2436,20 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | VOLKSWAGEN | 20.480 CTM 4X2 2026/2025 | 4 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1258440 | 5586,20 |
| 62 | | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | HYUNDAI | IX35 2.0 2012/2011 | 6 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1267529 | 2436,20 |

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | RENAULT | KWID INTENS 10MT 2018/2018 | 8 | BEGE | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1261993 | 2436,20 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | VOLKSWAGEN | POLO 1.6 2009/2008 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1264414 | 2436,20 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | CHERY | TIGGO7 SPORT 2025/2024 | 9 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1263389 | 2436,20 |
| 68 | NISSAN | MARCH 10S FLEX 2014/2013 | 8 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1268514 | 2436,20 |
| 69 | VOLVO | FH 540 6X4T 2018/2018 | 9 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2026 PAGO | 1245297 | 5586,20 |